



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.927 , DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição dos membros do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia”, passa a vigorar com a composição assim alterada:

“Art. 1º.

.....

I - representante da Secretaria de Estado de Justiça:

- a) José Marcus Gomes do Amaral - Titular, e a contar de 28 de março de 2016, Anderson Dias - Suplente;

.....

VI - representantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

- a) Diego de Azevedo Simão - Titular, e Ana Flávia Jordão Ramos - Suplente, a contar de 16 de setembro de 2015;

.....

XI- representante do Ministério Público Federal:

- a) Leonardo Sampaio de Almeida - Titular, e a contar de 14 de abril de 2016, Reginaldo Pereira Trindade - Suplente;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador